Resolução nº : 8756/2003
Protocolo nº : 66282/97
Origem : MUNICÍPIO DE LARANJAL
Interessado : MUNICÍPIO DE LARANJAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais), celebrado entre SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e MUNICÍPIO DE LARANJAL, no exercício financeiro de 1996 .

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

CÓPIA

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente